

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
405/2005-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

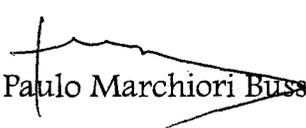
### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder as progressões funcionais aos servidores aprovados no estágio probatório, relacionados abaixo, conforme Ofício Circular nº 16 / SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27/07/2004, § 3º do art. 4º da Medida Provisória nº 2229 - 43, de 06/09/2001, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.094, de 13/01/2005.

Matr.	Nome	Vigência	Cargo Efetivo (Após Estágio Probatório)
1356507	ANDRE LUIZ MAGNO SAMPAIO DA SILVA	06/08/2005	Técnico 2 - N IV (406.003)
1216860	ANTONIO JOSE COSTA CARDOSO	13/11/2005	Analista PI 2 - J I (cód.407.001)

### 2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30.11.05